



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 086/11 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.371, de 07/10/2009 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção a Saúde Bucal -Unidade Odontológica Móvel –UOM.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a implantação de 01 Unidade Móvel de Saúde Bucal – UOM, no município de São Pedro do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de abril de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS